



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**RESOLUÇÃO – CIB/TO N° 147, de 19 de julho de 2018.**

*Dispõe sobre a Implantação da 16ª e 17ª Equipe de Saúde da Família (ESF), do município de Paraíso do Tocantins – TO.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de julho do ano de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Implantação da 16ª e 17ª Equipe de Saúde da Família (ESF), do município de Paraíso do Tocantins – TO.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**RENATO JAYME DA SILVA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO  
ESTADO DO  
TOCANTINS

SECRETARIA  
DE ESTADO  
DA SAÚDE

GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

**FICHA DE ELEGIBILIDADE**

**DE:** DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.

**FAVORECIDO:** PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

**OBJETO:** APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA 16ª E 17ª EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

**COMPETÊNCIA:** JUNHO 2018

**PARA:** O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação da 16ª e 17ª Equipes de Saúde da Família.	X	
Ofício dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação das equipes.	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação das equipes.	X	
Vistoria.		X

**DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL**

**Parecer:**

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Paraíso do Tocantins-**APTO.**

**Justificativa técnica:** Com base na Portaria GM Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, o município encontra-se apto para implantação da 16ª e 17ª Equipes de Saúde da Família.

Palmas, 12 de junho de 2018.

Isabela Soares Eulálio  
Gerente de Ciclos de Vida  
Mat. 11510668/1 SESAU-TO

*p/ Isabela Soares Eulálio*

**Gilian Cristina Barbosa**  
**Diretora de Atenção Primária**  
E-mail: esfsbsaude@gmail.com

Fone: 063-3218-1771/3213

FCF  
18 06 18  
19:41

*Deus*  
c. Executiva da Comissão  
Intergestores Bipartite-TO